



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 230/ 2023

Nos termos do art. 88 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser destinada a Exma. Sra. Prefeita do Município de São João da Barra, em conformidade com o Plenário desta Casa de Leis, sugere a efetivação da abertura de linha de crédito pelo Fundessan a fim de que os microempreendedores, pequenos empresários, agricultores e pescadores municipais invistam nos seus respectivos negócios.

JUSTIFICATIVA

A efetiva utilização do Fundo de Desenvolvimento Sustentável Sanjoanense (Fundessan) através da abertura de linha de crédito para microempreendedores, pequenos empresários, agricultores e pescadores municipais irá fomentar o empreendedorismo, abrirá novas vagas de emprego e aquecerá a economia local.

O Fundo foi criado em 2008, mas a linha de crédito efetivamente não foi utilizada pela população, estando os valores sempre previstos e reservados no orçamento municipal.

Assim torna-se necessária a parceria com instituição bancária para disponibilizar os empréstimos o quanto antes a população.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2023

Alan Barreto Paes
Presidente